

**DECRETO Nº 841 DE 30 DE MAIO DE 2018**

**Decreta PONTO FACULTATIVO no Município de Crateús-Ce, no dia 01 de junho de 2018, em virtude da celebração de *Corpus Christi*, feriado nacional, dia 31 de maio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a portaria nº 468 do Ministério do Planejamento, de 22/12/2017, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** que dia 31 de maio de 2018 (quinta feira) consta como feriado nacional, data religiosa de Corpus Christi;

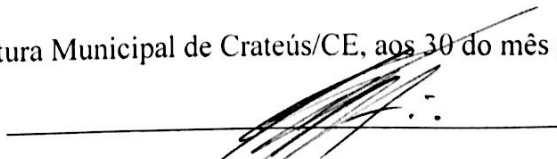
**DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo dia 01 de junho de 2018 (sexta feira).

Art. 2º – Fica preservado o atendimento de serviços públicos essenciais e ininterruptos, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 30 do mês de maio de 2018.

  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Prefeito de Crateús